



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 430/90

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO AMÉRICO SILVA”.**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta o eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Américo Silva, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 de Outubro de 1990.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário